
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.484, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$9.320.104,97 em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.784, de 19/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

